

EDITAL

N.º 2/2026

MARIA DO ROSÁRIO MARINHO FERREIRA BARBOSA, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, torna público que no dia 8 de janeiro de 2026, através do Despacho 1/2026, foi determinada a delegação de competências que se transcreve:

“Despacho

Delegação de competências

No sentido de agilizar o exercício das competências cometidas à presidência da assembleia municipal, é conveniente proceder à delegação de poderes conferidos no artigo 30º, nº. 2, do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 25º, nº. 2, do Regimento da Assembleia Municipal.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 44º, nº. 3, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 30º, nº. 3, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delego no Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Rui Pedro Gersão Lapa Miller, a competência que me é conferida nos supracitados dispositivos para autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da assembleia municipal.

Notifique.

Publique-se nos termos do artigo 56º, nº.1 e nº. 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Oeiras e Assembleia Municipal, aos 12 dias do mês de janeiro do ano 2026.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Maria do Rosário Marinho Ferreira Barbosa